



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000434

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de agosto de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 160, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA.

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no gozo de suas atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica deste Município, combinado com Art. 51 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Art. 3º, IV, da Lei Federal nº10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – BA, com objetivo de conduzir os processos licitatórios, acolher propostas, analisar documentação, julgar propostas e tomar todas as medidas necessárias para o pleno atendimento da Legislação, composta pelos servidores, **Josian Lima Novais, Aldo Araujo de Mendes, Gilson Mendes de Santana** e como suplente, **Getúlio Gomes Vilaronga Filho** e **Raira Rios da Silva**.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo Servidor **Josian Lima Novais**.

Parágrafo Segundo – Na ausência ou impedimento do Presidente titular, ele será presidido pelo Servidor **Aldo Araujo de Mendes**.

Art. 2º - Designar para atuar nas licitações, modalidade Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, como Pregoeiro Oficial, o Servidor **Josian Lima Novais** e para atuarem como Equipe de Apoio, em todas as Licitações na modalidade Pregão Presencial/Eletrônico, os servidores **Raira Rios da Silva, Alberlandio Maciel da Silva** e **Getúlio Gomes Vilaronga Filho** e **Aldo Araujo de Mendes**.

Parágrafo Primeiro – Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, ele será substituído pelo Servidor **Aldo Araujo de Mendes**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 22.07.2022, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 08 de agosto de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal